



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

| | | |
|-----------------------------------|------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 3988 | 04 | <i>[Signature]</i> |

RESOLUÇÃO Nº 3.988

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. SÉRGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Sérgio Luiz Pereira dos Santos.

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.

[Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 118/14
Autor: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1208
DE 09 / 10 / 14

RESOLUÇÃO Nº 3.988

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. SÉRGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º-Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Sérgio Luiz Pereira dos Santos.

Artigo 2º-A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1208 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE OUTUBRO DE 2014